

7º FESTAR

7º FESTAR

Festival De Teatro De Araruama

“Minha voz, uso pra dizer o que se cala”

1. DO FESTIVAL

O Gene Insanno, em parceria com a Prefeitura Municipal de Araruama, com recursos do edital de AÇÕES CONTINUADAS 2026, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da PNAB, SECEC/RJ, SECULT/ ARARUAMA, SEDUC / ARARUAMA e apoio de comerciantes locais, lançam o 7º FESTAR – Festival de Teatro de Araruama – *“Minha voz, uso pra dizer o que se cala!”* – uma realização autônoma que tem enfoque na circulação artística e cultural, educação, formação e pesquisa de Artes Cênicas fomentadas na cidade e no PONTO MULTICULTURAL GENE INSANNO (Ponto de Cultura). Para conhecer melhor nossas ações, visite a página online (www.geneinsanno.com).

1.1- O 7º FESTAR é um festival PRESENCIAL, que tem como pressupostos apresentações presenciais na cidade de Araruama. Tem como objetivo principal a valorização artística e cultural da nossa região, buscando abrir a participação para grupos e companhias teatrais de todo país, e até fora do país.

1.2- O 7º FESTAR acontecerá nos dias **17 a 22 de NOVEMBRO de 2026, na cidade de Araruama – RJ**. A mostra competitiva contará com 20 espetáculos selecionados através de uma curadoria definida pela produção. As apresentações acontecerão em diversos espaços: Teatro Municipal Graciliano Torres Quintanilha, eMGI - Espaço Multicultural Gene Insanno, Praça Antônio Raposo (João Hélio), bem como e/ou outros locais da cidade a serem definidos pela organização.

1.3- Os grupos motivados a participar da seleção deverão fazer a inscrição, exclusivamente online, através do google forms pelo link <https://forms.gle/vwr2ArVVCw6TWahU8> ou no [site](#) do Gene Insanno, disponibilizando uma gravação audiovisual INTEGRAL do espetáculo ou do ensaio geral em link aberto da internet, como Youtube, Vimeo ou Drive. A ficha técnica do vídeo deve ser enviada e tais informações são de inteira responsabilidade do grupo. As informações constantes do formulário online são:

- Dados dos responsáveis (Nome, e-mail, endereço, telefone)
- Dados do grupo (Nome, cidade, currículo resumido, instagram)
- Dados do Espetáculo (Nome, categoria, link do vídeo, classificação)

7º FESTAR

etária, tempo de duração, ficha técnica, sinopse, proposta de direção, fotos)

· Dados Técnicos, dados sobre a vinda do festival e autorizações.

1.4- Os grupos de fora da cidade de Araruama, selecionados para a fase presencial, terão garantidas a hospedagem (gratuitamente em sistema de albergagem) e alimentação apenas nos dias de sua apresentação e 1 (um) dia antes e 1 (um) dia depois da apresentação.

1.5- Dentre todos os inscritos, serão selecionados por uma curadoria específica do festival 20 (vinte) propostas, 4 (quatro) por categoria. No entanto, a produção tem liberdade para selecionar mais ou menos propostas competitivas de acordo com o número de inscritos e entre outras necessidades.

Parágrafo primeiro: No total, as 20 peças participarão do 7º FESTAR em novembro e concorrerão aos troféus e certificados. A mostra de convidados não concorrerá a premiação.

2. DAS CATEGORIAS

2.1. As categorias para inscrição e premiação das propostas *não pretendem* enquadrar as propostas a gêneros específicos das artes cênicas (drama, comédia, tragédia, etc.), mas distribuir as propostas segundo as suas necessidades de encenação (rua, palco, iluminação, cenário, etc.) bem como, segundo a forma como tais encenações relacionam-se com seu público (plateia assentada, transeuntes de ruas ou demais espaços públicos). Assim, as categorias propostas são:

A) ADULTO (Realizado no Teatro Municipal de Araruama) para espetáculos que usam **palco italiano** e são destinados ao **público adulto**, incluindo comédias, tragédias e demais gêneros;

B) INFANTIL (Realizado no Teatro Municipal de Araruama) - para espetáculos que usam **palco italiano** e são destinados ao **público infantil**, independente do gênero, inclusive teatro de formas animadas;

C) TEATRO DE RUA (Realizado na Praça Antônio Raposo/Menino João Hélio) - para espetáculos que realizam **Teatro de Rua em espaço urbano** e para **público livre**, inclusive performances circenses e capoeira-teatro;

D) PERFORMANCE ARTÍSTICA/ESPETÁCULOS ALTERNATIVOS (Realizado no eMGI – Espaço Multicultural Gene Insanno) - para as propostas que podem usar **espaços alternativos** diversos e se relacionam com o público e o espaço, segundo tendências contemporâneas de artes cênicas, por exemplo: intervenções urbanas, teatro-dança, números de dança, video-arte, declamações, números musicais, instalações cênicas,

7º FESTAR

performance, multilinguagens, peças híbridas, entre outras não especificadas.

E) MONÓLOGOS (Realizado no eMGI – Espaço Multicultural Gene Insanno)
- entende-se espetáculos em que apenas **um performer/ator** está em cena.

Parágrafo primeiro: Cabe a produção, junto ao grupo, definir os locais, caso haja necessidade de mudança do mesmo de acordo com a proposta do espetáculo.

Parágrafo Segundo: O tempo de duração para cada espetáculo é de, no mínimo, 30 minutos e máximo de 90 minutos.

Parágrafo terceiro: Os espetáculos de improvisação (exceto infantis) serão sempre classificados para maiores de 18 anos, em virtude da amplitude de possibilidades na interpretação desse gênero teatral.

2.2- Todos os grupos/artistas deverão preencher, obrigatoriamente, todo o formulário online e especificar a duração do espetáculo. Todos os inscritos – em todas as categorias - são responsáveis pelos materiais necessários para a encenação, montagem e desmontagem cênica, auxiliados pelos técnicos do festival, e terão tempo idêntico de montagem e desmontagem.

2.3- Os grupos concorrentes se responsabilizarão por quaisquer incidências de ação fiscal ajuizada pelos órgãos: Sociedade Brasileira de Autores Teatrais - SBAT e ou Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ECAD. Devem ter em mãos quando solicitados.

2.4- O resultado de classificação do 7º FESTAR será divulgado através das redes sociais, no site do Gene Insanno e telefone, de acordo com o cronograma em anexo, e devem confirmar a participação via telefone. Caso não confirmem a presença no evento até a data prevista em cronograma o grupo selecionado será substituído por seu suplente.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO

3.1- Poderão participar do Festival quaisquer grupos ou artistas, registrados ou não, desde que possuam um responsável direto maior de idade, caso hajam menores. Também podem participar pessoas físicas com trabalhos individuais de acordo com as categorias dispostas no edital.

Parágrafo primeiro: Os grupos devem estar cientes que, se selecionados,

7º FESTAR

deverão vir até a cidade de Araruama no mês de novembro COM O MESMO ESPETÁCULO, (mesmo que este tenha alterações na ficha técnica).

3.2- As inscrições serão entre **01 DE SETEMBRO ATÉ 20 DE SETEMBRO DE 2026**.

3.3- Ao se inscrever, o responsável pelo grupo concorda com os termos deste edital. As autorizações serão assinadas digitalmente no formulário de inscrições, como as autorizações de imagens, texto, sons e músicas conexas. Os selecionados devem enviar ou ter em mãos os documentos de autorização de texto e música quando forem solicitados.

3.4- Taxa de Inscrição: **NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

3.5- Menores de idade em cena (ou na equipe) devem ter autorização dos pais e também devem ter em mãos quando for solicitado (online ou presencial). Aqueles que não apresentarem uma autorização por escrito não poderão participar das atividades do evento, incluindo o alojamento.

3.6- O grupo inscrito se responsabilizará, no formulário de inscrição, pelos direitos de imagens de **todos os participantes**, incluindo os menores, mediante documento assinado digitalmente.

3.7- O transporte dos grupos/artistas para a cidade de Araruama/RJ é de inteira responsabilidade dos mesmos. Ainda assim, o festival compromete-se a oferecer, mediante solicitação prévia, documento que confirme a participação do grupo selecionado na tentativa dos participantes obterem apoio junto às prefeituras e demais órgãos locais. Basta nos contactar através do telefone (22) 99105-2147 ou (21) 986488486.

4. DA SELEÇÃO E FORMAS DE APRESENTAÇÃO

4.1- O 7º FESTAR selecionará através de curadoria PRÉVIA. A produção se resguarda em escolher um maior ou menor número de espetáculos, caso haja necessidade, e de qualquer outro tipo de mudança.

4.2- A grade de apresentações será definida de acordo com as prerrogativas de logística da organização do evento. Contudo, os grupos têm total liberdade para apresentar suas necessidades específicas ou singularidades, que serão avaliadas cordialmente pela organização e poderão ser atendidas segundo as nossas possibilidades.

4.3- As apresentações ocorrerão nos SEIS dias previstos: 17, 18, 19, 20, 21, 22

7º FESTAR

de novembro (terça, quarta, quinta, sexta, sábado e domingo), podendo ser alocadas nos períodos da manhã, tarde ou noite. No dia 22 (domingo), reservamos para deliberação dos jurados e organização da cerimônia de premiação.

4.4- A abertura do 7º FESTAR está prevista para o dia 17 de novembro, às 14 horas, no Teatro Municipal de Araruama. Os representantes de cada grupo deverão chegar até este horário. Especificamente esta data ou horários poderão sofrer alterações devido a fatores organizacionais da programação. Nesse caso, os selecionados serão previamente notificados pela organização do Festival.

4.5- Cada grupo terá tempo de montagem de até 2 (duas) horas, podendo haver modificações caso haja necessidade (Montagem técnica e de atores). O grupo tem 30 (trinta) minutos para desmontagem, de forma a não prejudicar ou atrasar as montagens dos espetáculos seguintes. Haverá notificações para os grupos que descumprirem esta prerrogativa.

4.6- Os grupos que se apresentarem no dia 17 de novembro poderão chegar no dia 16 de novembro de noite. Se houver necessidade de que o grupo chegue no dia 17 de manhã, o representante deverá informar a produção com ANTECEDÊNCIA;

4.7- A grade definitiva de apresentações será definida e divulgada publicamente de acordo com o cronograma no Anexo I;

4.8- Os grupos poderão inscrever quantos espetáculos quiserem neste edital, sendo vedada, no entanto, a participação de espetáculos que se apresentaram presencialmente no festival nas últimas duas edições. Solicitamos que enviem para cada proposta uma ficha de inscrição específica, o que permitirá uma melhor curadoria das propostas pela equipe de seleção do Festival. Cabe a curadoria e produção quantas propostas por grupo devem ser selecionadas.

4.9- Os grupos selecionados receberão uma ajuda de custo de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para ajudar nos custos de produção e na locomoção do mesmo para a nossa cidade. Essa ajuda só será paga **após** o festival. É necessário que o grupo possua CNPJ (Empresa ou MEI) e deverá emitir nota fiscal conforme a descrição da produção.

4.10- O 7º FESTAR fornecerá alojamento e alimentação aos grupos participantes que optarem por este serviço. O alojamento será em sistema de albergagem, ainda em local a ser definido. Cada grupo terá que trazer sua roupa de cama e banho, colchonete, itens de higiene pessoal, que ficarão sob a inteira responsabilidade de seu representante direto, onde também poderão realizar refeições no local (café da manhã, almoço e jantar). Para informações sobre alojamento e alimentação consulte o Anexo II deste edital.

4.11- **Exigimos a presença de 1 (um) e no máximo 2 (dois) representantes de cada grupo selecionado em TODOS OS DIAS do festival (do dia 17 ao dia 22 de novembro) e que devem assistir TODOS OS ESPETÁCULOS e DEBATES.** Para os representantes garantimos hospedagem e alimentação (café da manhã, almoço e jantar) em todos os dias do festival. Reforçamos que essa exigência faz parte da filosofia e política do FESTAR, visto que este é um festival de FORMAÇÃO e TROCA DE SABERES. Os representantes devem ter participação ativa de todos os

7º FESTAR

"DEBATES do FESTAR" (que são debates diários com o júri, a plenária e público interessado, que ocorrem, preferencialmente, no dia seguinte de cada apresentação concorrente ou no mesmo dia) e também de pelo menos 1 das oficinas/palestras oferecidas. Estes representantes de cada grupo, que assistirem todas as peças da grade, participarão da votação do prêmio "COLETIVIDADE", que consiste no prêmio de melhor espetáculo segundo os participantes de 2026. **A penalidade para o não cumprimento desta cláusula acarretará no não pagamento da ajuda de custo de R\$4.000,00.** No dia da apresentação do seu espetáculo, os representantes estarão liberados para se ausentar dos espetáculos e debates que forem próximos da sua montagem.

4.12- A alimentação e a hospedagem só serão GRATUITAS para os demais membros do grupo ou coletivo **um dia antes, o dia da sua apresentação e um dia depois**, até o horário do debate de seu espetáculo. Após este, o grupo deverá desocupar os quartos para que outro coletivo ocupe. Nada impede que os grupos fiquem todos os dias do festival por conta própria, arcando com seus custos fora os dias determinados.

4.13- Pedimos que os representantes e responsáveis conversem com os membros de seus grupos sobre a importância de assistirem TODOS os trabalhos participantes e concorrentes do festival, participem dos debates e façam as oficinas. O objetivo do evento é fomentar a formação e a discussão sobre os trabalhos apresentados no "Debate Festar" ampliando as trocas entre os grupos participantes. Nosso interesse é que todos aproveitem o FESTAR para criar diálogos e vivências artística, sendo espaço de formação, trocas de experiências, troca de contatos e construção de políticas culturais fortalecidas. Caberão aos representantes que ficarem durante TODO O FESTIVAL a multiplicação de saberes em seus coletivos e territórios .

4.14- Não é permitido o uso de recursos que prejudiquem a limpeza, a ordem e a segurança ou que causem danos aos locais de apresentações, ficando exclusivamente sob a responsabilidade dos grupos qualquer prejuízo ocasionado. É imprescindível que o grupo colabore com a limpeza e ordem do local de apresentação após o espetáculo, podendo ser penalizado futuramente.

4.15- Não serão cobrados ingressos para as apresentações do festival. No entanto, será **permitido** que os grupos "passem o chapéu" nas apresentações de rua ou que vendam seus produtos após as apresentações. Este valor será totalmente revertido para os artistas da companhia que se apresentou. Os ingressos gratuitos serão distribuídos meia hora antes de cada apresentação, estando limitados à lotação de cada local (187 lugares para o Teatro Municipal e até 60 lugares para o Espaço Multicultural Gene Insanno), sem número para espetáculos de rua.

4.16- Cada grupo deverá trazer o seu iluminador e sonoplasta para o dia da apresentação. A organização do Festival dará suporte nas montagens de luz e som, sem compromisso com a operação.

5. DO CARÁTER COMPETITIVO DO FESTIVAL: PREMIAÇÕES E JULGAMENTOS

5.1- Os prêmios serão consolidados pela entrega de troféus e certificados na Cerimônia de Premiação no último dia do evento. Os premiados serão anunciados para todos os grupos participantes e público no dia 22 de novembro de 2026 (Domingo) no Teatro Municipal da cidade (ou em outro local previamente avisado). Diante da diversidade de linguagens, **não haverá distinção** entre primeiro, segundo e terceiro lugar - recebendo os três melhores de qualquer linguagem a mesma premiação. Sendo assim, cada um dos três melhores receberá, além da ajuda de custo, o prêmio de R\$1000 (mil reais).

A) Cada categoria/linguagem inscrita pelo grupo/artista no 7° FESTAR concorrerá às seguintes premiações descritas abaixo, com distribuição de TROFÉU e CERTIFICADO:

TROFÉU e CERTIFICADO:

CATEGORIAS	ADULTO	INFANTIL	TEATRO DE RUA	ALTERNATIVO	MONÓLOGO
Premiações	1-Melhor Direção	4-Melhor Direção	7-Melhor Direção	10-Melhor Direção	13-Melhor Direção
	2-Melhor Atuação 1	5-Melhor Atuação 1	8-Melhor Atuação 1	11-Melhor Atuação 1	14-Melhor Atuação****
	3-Melhor Atuação 2	6-Melhor Atuação 2	9-Melhor Atuação 2	12-Melhor Atuação 2	

Todas as Categorias Concorrem:	(I) PRÊMIO ARTES CÊNICAS INTEGRADAS: Prêmio específico para o melhor espetáculo que contemple outras modalidades de artes cênicas, sem ser o teatro convencional , por exemplo: dança, teatro-dança, video-teatro, vídeo-dança, capoeira-teatro, maculelê, jongo,
Melhor Caracterização	
Melhor Cenografia	

7º FESTAR

Melhor Figurino	cirandas encenadas, manifestações de cultura popular, sarau, circo, artes circenses e outras não especificadas. (II) PRÊMIO COLETIVIDADE: Todos os grupos selecionados poderão escolher o melhor espetáculo do festival segundo seus critérios. Prêmio escolhido pelos representantes. (III) MELHOR PRODUÇÃO: Esse prêmio é dado pela produção do FESTAR para o grupo concorrente que respeitou todas as normas deste edital, sendo impecável na sua produção e foi além, ajudando na organização do nosso evento: na divulgação do FESTAR em suas redes sociais, sendo solidário com outros grupos e comparecendo em todas as atividades da grade proposta durante o festival. (IV) MELHOR ATUAÇÃO: As categorias Adulto, Alternativo, Infantil e Rua poderão receber até 2 (dois), independente de gênero. A categoria Monólogo recebe apenas 1 (um) prêmio para Melhor Atuação. (V) MELHORES ESPETÁCULOS: Três prêmios em troféu e certificado, sem distinção de primeiro, segundo e terceiro lugar.
Melhor Trilha Sonora/Sonoplastia	
Melhor Texto Original	
Melhor Iluminação	
Melhor Preparação Corporal	
Prêmio Revelação (ator, atriz, performer)	
Melhor Pesquisa Cênica	
Prêmio Artes Cênicas Integradas(I)	
Prêmio Coletividade (II)	
Prêmio Especial do Júri	
Prêmio Jaida Mundim (Júri Popular)	
Melhor Produção (III)	
Melhor Atuação – Segundo o Júri Mirim	
Destaque – Segundo o Júri Mirim	
Melhor Espetáculo – Segundo o Júri Mirim	
Melhor Monólogo	

7º FESTAR

Melhor atuação (IV) 3 Melhores Espetáculos (V)	
---	--

5.2- Ao todo, 34 prêmios (troféu e certificado) serão dados no 7º FESTAR. A produção pode ceder outras premiações, conforme necessidade.

5.3- O corpo de jurados será composto por profissionais que possuam atuação/formação na área e que sejam de plena confiança da produção. O corpo de jurados será anunciado nas redes sociais, assim que houver a confirmação dos seus integrantes. É VEDADA A PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DO JÚRI em qualquer função nas fichas técnicas dos grupos selecionados para mostra competitiva. A produção terá total liberdade de escolher espetáculos convidados para compor a grade do festival. Estes não podem concorrer às categorias, salvo o Prêmio Especial do Júri, mas podem solicitar à produção do FESTAR que seus espetáculos sejam comentados e debatidos nas Debate Festar.

5.4- É responsabilidade do FESTAR, juntamente ao corpo de Júri, a forma e os critérios de análise e pontuação. Ao FESTAR, é reservado o direito de definir a forma de atuação do júri, divisão de grupos do mesmo e outras estratégias que a organização considerar importantes para o desenvolvimento e justa avaliação das apresentações.

5.5- Não haverá júri específico para avaliar danças, capoeiras e outras expressões artísticas, sendo todos avaliados por profissionais capacitados das Artes Cênicas.

5.6- Se não houver número suficiente de inscritos/selecionados para determinada categoria, cabe a produção definir em que categoria ou prêmio o concorrente se encaixa. Assim como também podem ser excluídos determinados prêmios, se não houver concorrentes suficientes.

5.7- Há 3 (três) prêmios escolhidos pelos Júri Mirim, composto por crianças e adolescentes da cidade de Araruama que participam ativamente de atividades culturais e teatrais. Os prêmios são: Melhor Espetáculo; Melhor Atuação; Destaque.

5.8- Haverá produção de *crítica escrita especializada* de cada espetáculo participante. Essas estarão disponíveis no site do Gene Insanno e no Instagram do FESTAR. Estas serão disponibilizadas de forma pública para utilização nos portfólios e divulgação das produções. A produção não se responsabiliza pelo conteúdo destas, pois será delegada a um profissional de artes cênicas para essa função.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1- Ao se inscrever, o proponente concorda que todas as informações prestadas são verdadeiras e que os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na proposta não violam qualquer direito de uso de imagem e som ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

6.2- Ao ser selecionado, o proponente concederá ao Festival o uso de imagem, áudio e outros produtos gerados durante a execução do projeto. **TODAS AS APRESENTAÇÕES PODERÃO SER FILMADAS E FOTOGRAFADAS**, sem ônus para os grupos que terão suas imagens cedidas pela organização, como bônus. A produção do festival também possuirá e usará tais imagens, com uma declaração de todos que aparecerem nas mesmas.

6.3- Fica reservado ao FESTAR a possibilidade de obter quaisquer formas de financiamentos e patrocínios que se destinem a otimizar a preparação e desenvolvimento, para sua realização.

6.4- À produção fica reservado o direito de ampliar, prorrogar, revogar ou anular a presente seleção, em qualquer tempo, sem ônus, com motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nas redes sociais e para os contatos dos inscritos neste edital. Para os grupos inscritos que desistirem da apresentação, com menos de uma semana, ficam sancionados a não poderem inscrever-se para as três próximas edições.

6.5- Quaisquer dúvidas não contempladas pelo presente edital, favor entrar em contato com nossa equipe de produção pelo geneinsanno@gmail.com, festararuama@gmail.com ou pelos telefones e WhatsApp:

Anilia Francisca (PRODUÇÃO GERAL)- 21 98648-8486

Cris Simões (PRODUÇÃO EXECUTIVA - ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO) – 22 992743734

Leonardo Gall (PRODUÇÃO EXECUTIVA - COORDENAÇÃO TÉCNICA) - 21 98007-8909

Débora Brasil (PRODUÇÃO EXECUTIVA- OFICINAS, JÚRI MIRIM, GRADE)- 22 98813-5004

7° FESTAR

ANEXOS

ANEXO I - CRONOGRAMA OFICIAL COM AS DATAS FINAIS E INICIAIS

EVENTO	INÍCIO	FIM
Edital e Inscrição	01/09/2026	20/09/2026
Curadoria	20/09/2026	05/10/2026
Divulgação dos Classificados	06/10/2026	
Confirmação dos divulgados	11/10/2026	
Convocação dos suplentes	Até 15/10/2026	
Divulgação da Programação	18/10/2026	
Realização do Festar	17/11/2026 a 22/11/2026	
Cerimônia de Premiação	22/11/2026	

ANEXO II - REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DOS ALOJAMENTOS NO FESTIVAL

(Somente para grupos/artistas que optarem por esta opção)

· O alojamento poderá ser em hotel, pousada, escola municipal ou espaço alternativo coletivo. No caso de ser em escola, cada grupo terá uma sala de aula reservada, que ficará sob a inteira responsabilidade de seu representante direto. Todos os componentes e participantes do festival serão identificados no momento de sua chegada e devem circular pelo ambiente de alojamento com suas credenciais, por motivo de segurança, bem como para fazerem as refeições (só come de crachá!)

· Oferecemos banheiros para necessidades básicas e banho. A organização fará o controle da utilização do banho em virtude do número de pessoas no evento. Solicitamos bom senso na utilização dos banheiros, especialmente no que se refere à limpeza e higiene dos mesmos. SUJOU, LIMPOU, essa é a regra básica. Educação ambiental e limpeza são princípios essenciais para eventos coletivos.

· Os grupos/artistas que optarem pelo alojamento, caso este não seja em hotel ou pousada deverão providenciar colchonetes e roupa de cama para sua estadia. *(A produção informará aos selecionados a necessidade de colchonete)*. Lembramos que no mês de novembro já estamos quase no verão, mas à noite sempre venta e é fresco e diante disso aconselhamos o uso de cobertas, além do uso de repelentes.

· Não é permitido o uso de drogas, bebida alcoólica e música alta após às 22:00 no alojamento, pois muitos grupos se apresentam no dia seguinte de manhã, respeito é uma via de mão dupla.

· Oferecemos alimentação aos participantes alojados, de acordo com os horários a seguir (refeições não serão servidos antes ou após o horário definido) e que serão oferecidas em local ainda a ser determinado. Os grupos/artistas que se apresentarem próximo ao horário de alimentação terão as refeições servidas nos camarins ou espaços de apresentação.

· Não serão cobradas taxas de alimentação e nem hospedagem, mas os grupos deverão informar a produção os quantitativos das fichas técnicas que dormirão e se alimentarão no festival, para nossa organização.

· Todos os dias do FESTAR haverá festas de confraternização após o último espetáculo. Para melhor organização do nosso evento todas as festas terminarão até 2:30 da manhã, a fim de que todos os participantes estejam presentes nos debates obrigatórios e café da manhã que é servido a partir das 7:00 horas da manhã.

· O calendário das FESTAS temáticas será fornecido após a seleção dos espetáculos e a participação do grupo é gratuita e opcional. Bebidas alcoólicas

7º FESTAR

serão comercializadas no BAR LOCAL. Menores de 18 anos só poderão estar presentes nas festas com autorização ou acompanhados dos responsáveis legais.

ANEXO III - ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES NO FESTIVAL

· Participantes menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos pais/responsáveis. Deve ser enviada para a equipe do festival pelo e-mail festararuama@gmail.com ou pelo telefone. Também é importante ter em mãos, caso seja solicitado. Aqueles que não apresentarem não poderão participar de forma alguma das atividades do evento, incluindo o alojamento.

· Aconselhamos aos responsáveis pelos grupos que procurem informações junto à Vara da Infância e Juventude de suas respectivas cidades sobre viagens com menores.

· O PONTO MULTICULTURAL GENE INSANNO mantém diálogo frequente com a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Araruama, de forma que toda a legislação vigente no que se refere à segurança dos menores presentes no Festival será obedecida criteriosamente.

7º FESTAR

ANEXO IV - GRADE DE EVENTOS - PROVISÓRIA

HORÁRIO	17/11 TERÇA	18/11 QUARTA	19/11 QUINTA	20/11 SEXTA	21/11 SÁBADO	22/11 DOMINGO
7h		Café da Manhã				
8h30		Debate Festar				
12h	ALMOÇO					
14h	Espetáculo 1	Espetáculo 5	Espetáculo 9	Espetáculo 13		
16h	Espetáculo 2	Espetáculo 6	Espetáculo 10	Espetáculo 14	Espetáculo 17	
17:30h		OFICINA/ PALESTRA	OFICINA/ PALESTRA	OFICINA/ PALESTRA	Espetáculo 18	JANTAR
19h	JANTAR					
20h30	Espetáculo 3	Espetáculo 7	Espetáculo 11	Espetáculo 15	Espetáculo 19	PREMIAÇÃO
22h	Espetáculo 4	Espetáculo 8	Espetáculo 12	Espetáculo 16	Espetáculo 20	